

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Obs.
Agricultura Geral e Máquinas Agrícolas II . . . . .	PAG	Semestral	140	TP-48;TC-10;OT-2	5	
Fitossanidade . . . . .	PAG	Semestral	140	T-15;PL-15;PC-15;S-8;OT-7	5	
Horticultura I . . . . .	PAG	Semestral	140	TP-56;OT-4	5	
Marketing . . . . .	GM	Semestral	140	TP-56;OT-4	5	
Pastagens, Forragens e Arvenses . . . . .	PAG	Semestral	140	T-20;TP- 40	5	
Sistemas de Informação Geográfica . . . . .	TI	Semestral	140	TP-52,5;OT-7,5	5	

## 3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Obs.
Horticultura II . . . . .	PAG	Semestral	140	TP-56;OT-4	5	
Fruticultura e Viticultura I . . . . .	PAG	Semestral	140	TP-48;TC-8;OT-4	5	
Hidráulica Agrícola . . . . .	EOA	Semestral	140	TP-52,5;OT-7,5	5	
Zootecnia . . . . .	PACV	Semestral	140	T-13;TP-32,5;S-3,5;OT-11	5	
Agricultura Biológica . . . . .	PAG	Semestral	140	TP-36;PL-4;TC-8;S-4;OT-8	5	
Enologia I . . . . .	CTA	Semestral	140	T-26;PL-30;OT-4	5	Optativa
Economia e Políticas Agrárias e Ambientais	ED	Semestral	140	TP-56;OT-4	5	Optativa

## 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Obs.
Culturas Arvenses . . . . .	PAG	Semestral	140	TP-35;TC-22;OT-3	5	
Fruticultura e Viticultura II . . . . .	PAG	Semestral	140	TP-48;TC-8;OT-4	5	
Tecnologia e Gestão dos Recursos Hídricos	EOA	Semestral	140	TP-47,5;TC-5;OT-7,5	5	
Produção Integrada de Culturas . . . . .	PAG	Semestral	140	T-15;PL-15;PC-15;S-8;OT-7	5	
Estágio . . . . .	—	Semestral	280	OT-30	10	

206846415



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

## Despacho (extrato) n.º 4555/2013

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de março de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, (LVCR), alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Interna do Internato Médico, Paula Cristina Ravasco, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

21 de março de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

206845484

## CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

## Aviso (extrato) n.º 4404/2013

**Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Radiologia da carreira médica**

Nos termos dos n.os 5 a 7 do artigo 12.º - A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art 3.º do

Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz -se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE datada de 13 de março de 2013, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área de Radiologia da carreira médica.

## 1 — Requisitos de Admissão

Podem candidatar -se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Radiologia que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª de 2012 e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Sistema Nacional de Saúde.

## 2 — Prazo de apresentação das candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

## 3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo decreto-lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

## 4 — Caracterização do posto de trabalho

O posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional referente à Categoria de Assistente, nos termos do 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto.

## 5 — Remuneração

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro a remuneração base mensal íliquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo na sua proporção para o regime de 40 horas semanais.

## 6 — Local de trabalho

Qualquer dos Hospitais integrados no Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140 — 2910 — 446 em Setúbal.

## 7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

## 8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

## 9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

## 10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140, 2910-446, em Setúbal, no período compreendido entre as 09:00 horas e as 12:00 horas e as 14:30 e as 16:30 horas, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página da *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento do dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

## 11 — Composição e identificação do Júri

Presidente: Dra. Maria Teresa Pimentel Monteiro Ferreira Guerra, Assistente Graduada Sênior de Radiologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Dra. Maria João Batista Martins, Assistente Graduada de Radiologia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: João Manuel Oliveira Neves Granadeiro, Assistente Graduada Sênior de Radiologia, Hospital Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Dr. Álvaro Henrique Chora Santos Dias, Assistente Graduada de Radiologia, do Hospital Garcia D'Orta, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr. Pedro Miguel Tojais Rodrigues Alves, Assistente de Radiologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

## 12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., sito na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 140 — 2910 — 446 em Setúbal.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

21 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.  
206845905

## HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

## Aviso n.º 4405/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 13 de março de 2013, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria Médica da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, através do Aviso n.º 282/2013:

1.º Dr.ª Dora Alexandra Cunha Fontes Machado — 19,0 valores

2.º Dr.ª Daniela Edite Silva Alves — 18,0 valores

3.º Dr.ª Ana Rute Pinheiro Pina Barreto — 17,0 valores

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer.

21 de março de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.  
206847169

## Aviso n.º 4406/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 13 de março de 2013, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Imunoalergologia da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, através do Aviso n.º 281/2013:

Candidata Aprovada:

Dr.ª Teresa Maria Silva Vieira — 18,5 valores

Candidata Excluída por faltar à entrevista:

Dr.ª Ana Brigitte de Azevedo Lobo Moraes Sarmento Leblanc

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de março de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.  
206847063

## Deliberação (extrato) n.º 820/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 13 de março de 2013:

Ana Maria Ramos Rosa Oliveira, Enfermeira Chefe do mapa de pessoal deste Hospital — foi autorizada a Licença Sem Remuneração, pelo período de 4 meses, nos termos dos Artigos 74.º a 78.º do Decreto-Lei n.º 100/1999 de 31 de março, conjugando este normativo com o n.º 5 do Artigo 234.º e o n.º 3 e 4 do Artigo 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, a fim de participar no Projeto “Criação de um Centro de Investigação em Saúde em Angola”, com efeitos a 01 de abril de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de março de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.  
206847274

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA  
DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

## Declaração de retificação n.º 402/2013

Por ter sido publicado com inexatidão a p. 8583 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março, a deliberação (extrato) n.º 727/2013, retifica-se que onde se lê «Por deliberação de 13 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a António Manuel da Assunção Santos, enfermeiro deste Instituto, autorizada nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, licença sem vencimento pelo período de seis meses, com efeitos a 01 de março de 2013.» deve ler-se «Por deliberação de 13 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a António Manuel da Assunção Santos, enfermeiro deste Instituto, autorizada nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro,